

NAPNEE

Núcleo de Atendimento
às Pessoas com Necessidades
Educativas Específicas

PROGRAMA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PAEE)

2024

NOME DO PROJETO: Apoio para o desenvolvimento de habilidades de organização e planejamento como método facilitador da relação ensino-aprendizagem em estudantes cadastrados no NAPNEE do IFMG Campus Bambuí

IFMG *CAMPUS* Bambuí



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. JUSTIFICATIVA.....	5
3. OBJETIVO GERAL.....	6
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	6
5. METODOLOGIA /PLANO DE AÇÃO.....	7
6. PÚBLICO-ALVO.....	9
7. RECURSOS HUMANOS.....	9
8.	
ATRIBUIÇÕES.....	11
8.1 NAPNEE.....	11
8.2 PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.....	11
8.2.2 PROFISSIONAL DE AEE.....	11
8.2.3 PROFISSIONAL DE LIBRAS.....	11
8.3 BOLSISTA EXTERNO.....	11
8.4 MONITOR INTERNO.....	11
9.	
AVALIAÇÃO.....	12
REFERÊNCIAS.....	13

IFMG *CAMPUS*: Bambuí

PROJETO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: Apoio para o desenvolvimento de habilidades de organização e planejamento como método facilitador da relação ensino-aprendizagem em estudantes cadastrados no NAPNEE do IFMG Campus Bambuí

COORDENAÇÃO DO PROJETO: Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE)

COORDENADOR(A) DO NAPNEE:

Júlia Bahia Miranda

COORDENADORAS LOCAL DO PROJETO:

Júlia Bahia Miranda, Neidimar Eliete Rezende e Alice Goulart da Silva - IFMG *Campus* Bambuí

1 INTRODUÇÃO

O presente Projeto de Atendimento Educacional Especializado, intitulado “Apoio para o desenvolvimento de habilidades de organização e planejamento como método facilitador da relação ensino-aprendizagem em estudantes cadastrados no NAPNEE do IFMG Campus Bambuí”, visa atender às necessidades educacionais específicas dos estudantes regularmente matriculados no *Campus Bambuí* do Instituto Federal de Minas Gerais.

O Projeto de Atendimento Educacional Especializado (AEE) tem como finalidade desenvolver atividades e ações de ensino complementares ou suplementares à formação dos estudantes com necessidades educacionais específicas, por meio da disponibilização de serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade, bem como de estratégias que eliminem barreiras para a plena participação do estudante na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Esse projeto está em conformidade com o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) do IFMG, por meio do qual os *campi* podem desenvolver Projetos de Atendimento Educacional Especializado vinculados às demandas de estudantes matriculados na instituição e acompanhados pelos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas. Em 2024 o PAEE conta com **03 (três)** categorias de atendimentos:

- **Contratação de profissionais de nível superior especializados no atendimento a pessoas com deficiências (PCDs)** - recurso exclusivo da SETEC/MEC;
- **Seleção de bolsistas externos** - recurso do *campus*;
- **Seleção de monitores internos (EM ou SUP)** - recurso do *campus*.

2 JUSTIFICATIVA

Diante do compromisso institucional por uma educação inclusiva, o projeto busca desenvolver ações e estratégias de ensino, aprendizagem e acessibilidade que viabilizem as condições de acesso, permanência e aprendizado dos estudantes acompanhados pelo NAPNEE.

O NAPNEE do IFMG Campus Bambuí atende cerca de setenta estudantes, que possuem variadas necessidades educacionais específicas. Dentre elas, TEA (Transtorno do Espectro Autista), TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade), dislexia, deficiência visual, deficiência de locomoção, deficiência cognitiva, entre outros, podendo haver apresentação ou não de comorbidades.

O núcleo busca avaliar as demandas individuais do estudante através da conversa com o mesmo, a família, professores e setores diretamente envolvidos com os alunos. Além disso, são observadas orientações de profissionais envolvidos no seu acompanhamento. Através de tal avaliação, é possível apontar auxílios e caminhos para potencializar a relação ensino-aprendizado.

É importante ressaltar que os cursos técnicos integrados ofertados pelo *Campus Bambuí* possuem carga horária alta, uma vez que os estudantes cursam número elevado de disciplinas. Além disso, os estudantes que ingressam nos cursos técnicos integrados, muitas vezes, são provenientes de escolas nas quais possuem professor de apoio e frequentam o ambiente escolar em apenas um turno do dia. Observa-se também que alguns alunos necessitam de maior suporte para se adaptar e conseguir cumprir as suas atividades e se situar no espaço físico e com a agenda de atividades escolares.

Tendo em vista tais considerações, é fundamental que o IFMG *Campus Bambuí* ofereça suporte para os estudantes no sentido de ajudá-los na adaptação à nova escola, às demandas de um curso integral no qual cursam alto número de disciplinas e à necessidade de desenvolvimento de autonomia para realização das atividades acadêmicas e sociais. Além disso, esse acolhimento mostra-se útil também para alunos veteranos que apresentam as mesmas dificuldades e que, muitas vezes, apresentam baixo rendimento pela dificuldade de se organizarem.

3 OBJETIVO GERAL

O projeto busca promover a inclusão social e a acessibilidade do estudante com necessidades educacionais específicas no *campus* Bambuí, regularmente matriculados no IFMG.

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover um sistema educacional inclusivo, com condições de acessibilidade necessárias à permanência e aprendizagem do estudante.
- Promover a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas por meio de intervenções pedagógicas que auxiliem na construção das competências e habilidades necessárias para o desenvolvimento do perfil profissional esperado para o curso aos quais os estudantes estiverem vinculados.
- Prover condições de acesso, participação e aprendizagem, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.
- Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem.
- Promover condições para a continuidade de estudos em todos os níveis, em todas as etapas e modalidades de ensino.
- Auxiliar, através de múltiplas abordagens, na habilidade de organização dos estudantes.
- Promover estratégias para facilitar a adaptação de estudantes ingressantes à rotina de estudos do IFMG.
- Dar suporte e auxiliar na organização de estudantes veteranos, que, devido à necessidades específicas, apresentam dificuldade em cumprir os compromissos escolares.

5 METODOLOGIA /PLANO DE AÇÃO

O presente projeto de intervenção será realizado no *campus* Bambuí, onde através das problemáticas apresentadas no decorrer do atendimento e de ações desenvolvidas pelo NAPNEE, viu-se a necessidade do desenvolvimento de estratégias para auxiliar na melhoria do processo de aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados, sendo alvo dessa intervenção 01 aluno com as seguintes especificidades TDAH, Transtorno Específico do Desenvolvimento de Habilidades Escolares (dislexia) e TEA; 04 estudantes com TDAH; 01 estudante com TDAH associado à ansiedade; 01 estudante com TDAH associado a quadro depressivo e 01 estudante com TDAH e TEA. O programa contemplará os estudantes ingressantes que serão cadastrados no núcleo ao final do processo de matrículas e também estudantes já cadastrados que porventura apresentem a necessidade de acompanhamento intensificado ao longo do ano.

Para o desenvolvimento do projeto, devem-se considerar as diferentes formas de apreensão de mundo, bem como a complementaridade dos saberes existentes na escola. Sendo assim, a construção das propostas de intervenção deve ter no diálogo a forma articulada para as interações e interpretações da realidade apresentada.

Para tanto, o NAPNEE prevê a oferta de um curso de formação para os professores que contará com a temática de sensibilização dos docentes acerca da educação inclusiva, além de abordar aspectos teóricos e práticos de cada necessidade específica apresentada pelos alunos do *Campus*, tecnologias assistivas, formas de adaptação curricular e inserção de tais estudantes no mercado de trabalho.

Outras atividades previstas são o acompanhamento pedagógico semanal dos estudantes alvo do projeto no sentido de facilitar a aquisição de competências, como a localização espacial e temporal, organização de tarefas, treinamento da leitura, escrita e interpretação de texto; além de orientações rotineiras para os docentes sobre formas de otimizar o aprendizado dentro de sala e encaminhamento do estudante para projetos que facilitem o seu desenvolvimento, como a Equoterapia.

O NAPNEE fará a seleção de monitores para acompanhamento dos estudantes no estudo de conteúdos específicos. Tais monitores serão selecionados de acordo com a demanda dos estudantes cadastrados e poderão dar suporte de maneira exclusiva, sem a interferência de outros estudantes.

Abaixo, as ações básicas a serem desenvolvidas neste Projeto de Atendimento Especializado “Apoio para o desenvolvimento de habilidades de organização e planejamento como método facilitador da relação ensino-aprendizagem em estudantes cadastrados no NAPNEE do IFMG Campus Bambuí”

Ação	Início	Término
Diagnóstico da realidade social e demanda dos alunos com necessidades educacionais específicas, regulamente matriculados no Campus Bambuí.	01/03/2024	20/12/2024
Elaboração do Plano Individual de Atendimento do estudante com necessidades educacionais específicas regulamente matriculado no Campus Bambuí.	01/03/2024	01/05/2024
Construção de ferramentas pedagógicas, com a finalidade de adequar e/ou viabilizarem a flexibilização curricular para propiciar ao estudante construir conhecimentos de maneira ajustada às suas necessidades específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua conclusão.	01/03/2024	20/12/2024
Monitoramento mensal do Projeto através de reuniões com os atores envolvidos.	01/04/2024	20/12/2024
Monitoramento mensal do Projeto através dos relatórios de acompanhamento dos Bolsistas e Monitores.	01/04/2024	20/12/2024
Acompanhamento dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.	01/04/2024	20/12/2024

6 PÚBLICO-ALVO

Ao longo do ano letivo de 2023, foi possível observar que alguns estudantes apresentam grande dificuldade de entrega de atividades programadas pelos professores, de comparecimento em compromissos agendados, de compreensão da dinâmica de funcionamento do curso e na interação com professores/colegas. Observou-se ainda que alguns desses estudantes apresentaram baixo rendimento em algumas disciplinas, podendo indicar que a aprendizagem ficou defasada.

Uma variável comum para esses alunos, é o diagnóstico de TDAH. O quadro de desatenção pode causar prejuízos nos pontos citados acima. Observa-se, através do relato dos docentes em Conselho de Classe, que muitos dos alunos-alvo do projeto deixam de adquirir pontos importantes para a sua aprovação por não se atentarem para as datas de entrega. Em alguns casos, os estudantes perdem ou se esquecem de fazer as tarefas.

Dentre os estudantes-alvo do projeto, chama-se atenção para um discente que irá cursar novamente algumas disciplinas do primeiro ano, uma vez que não conseguiu aprovação total. O estudante tem grande dificuldade na atribuição de sentido àquilo que lê. Além disso, não consegue olhar as horas com destreza, não tem iniciativa para a realização de trabalhos em grupo, entre outras. Durante o ano de 2023, foi ausente em alguns auxílios oferecidos pelo NAPNEE e, no final do ano letivo, havia muitas tarefas acumuladas. Observou-se que, ao realizar as tarefas acumuladas com auxílio da profissional de AEE, o seu desenvolvimento foi significativo. A capacidade de leitura e socialização também tiveram grande impacto positivo ao longo do ano.

Somam-se aos estudantes veteranos, aqueles que ingressarão no IFMG Campus Bambuí no ano de 2024. A lista de estudantes aprovados mostra que algumas pessoas concorreram às vagas reservadas para pessoas com necessidades educacionais específicas.

7 RECURSOS HUMANOS

O projeto será desenvolvido por uma equipe multidisciplinar constituída pelos membros do NAPNEE e outros profissionais que compõem o quadro do *campus*, como pedagogo, psicólogo e assistente social; além de profissional(is) de nível superior especializado no atendimento a PcDs já contratados, na função de Atendimento Educacional Especializado, 02 (dois) bolsista(s) externo(s) na função de Apoio aos Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (AEE) e monitor(es) interno(s) para apoio à inclusão, que desenvolverão as ações educacionais voltadas para o atendimento às demandas dos estudantes público-alvo do projeto, conforme detalhamento abaixo:

Ações	Responsável	Início	Término
Diagnóstico da realidade social e demanda dos alunos com necessidades educacionais específicas	Assistente social, Pedagogo, Psicólogo, Profissional de AEE, membros do NAPNEE	01/03/2024	20/12/2024
Elaboração PDI	Profissional de AEE, profissionais de apoio ao AEE, coordenação do NAPNEE, pedagogo, psicólogo, docentes	01/03/2024	01/05/2024
Construção de ferramentas pedagógicas	Profissional de AEE, profissionais de apoio ao AEE, coordenação do NAPNEE, pedagogo, psicólogo, docentes	01/03/2024	20/12/2024
Acompanhamento pedagógico semanal	Profissional de AEE contratada	01/03/2024	20/12/2024
Acompanhamento em sala de aula - desenvolvimento da autonomia e de habilidades de organização	Profissionais de apoio ao AEE - bolsistas externos	01/03/2024	20/12/2024
Estudo de conteúdos ministrados nas aulas	Monitores internos selecionados via edital de monitoria do Campus Bambuí	A partir da data inicial (o Edital ainda não foi lançado)	20/12/2024
Organização do curso de formação de professores	Membros do NAPNEE	01/03/2024	10/2024
Treinamento sobre organização, utilização de agendas e cumprimento de prazos para entrega de atividades	Profissional de AEE contratado e professores de apoio selecionados via edital	01/03/2024	20/12/2024
Orientação de docentes	Profissional de AEE contratado, professores de apoio selecionados via edital, técnica em assuntos educacionais, coordenação do NAPNEE	01/03/2024	20/12/2024
Coordenação, monitoramento e avaliação das atividades do projeto	Coordenação do NAPNEE	01/03/2024	20/12/2024

8 ATRIBUIÇÕES

8.1. NAPNEE

I As atribuições da equipe do NAPNEE estão estabelecidas na Resolução nº 22/2016 e se complementam com a coordenação das ações desenvolvidas no âmbito deste projeto, como a avaliação dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.

8.2 PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

8.2.2 PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

- I Atuar de forma articulada com os docentes e com os profissionais que compõem as equipes multidisciplinares do *campus*;
- II Promover revisões, alinhamentos e adequações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) em conformidade com a política de inclusão;
- III Articular, junto à Diretoria de Ensino, ações efetivas para o fortalecimento e atuação de uma política de inclusão no âmbito do IFMG;
- IV Promover uma Política de Formação Interna, através da qual servidores técnicos administrativos e docentes - além de colaboradores - receberão qualificações periódicas acerca de subtemas da Educação Especial na perspectiva Inclusiva;
- V Identificar as necessidades educacionais específicas para definir, implementar, liderar e apoiar a implementação de estratégias de acessibilidade, flexibilização e adaptação curricular;
- VI Contribuir para a adoção de estratégias, metodologias e critérios de avaliação diferenciados, adequados às especificidades dos estudantes;
- VII Articular e contribuir com o NAPNEE na promoção de condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas em todas as atividades curriculares e extracurriculares;
- VIII Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família, na comunidade e na sala de aula;
- IX Identificar, em colaboração com o NAPNEE, o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda as necessidades dos estudantes;
- X Auxiliar os docentes na produção e adaptação de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes;
- XI Contribuir para a ampliação do repertório comunicativo do aluno, por meio das atividades curriculares e da rotina escolar;
- XII Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas dos estudantes com necessidades educacionais específicas durante a permanência na escola;
- XIII Elaborar, desenvolver e registrar, em conjunto com o NAPNEE, docentes e equipe multidisciplinar o Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes;
- XIV Compôr, em parceria com o NAPNEE, a reorganização dos tempos e dos espaços, em diferentes horários e ambientes educativos, de modo a favorecer a ação educativa, a integração dos grupos e o atendimento às especificidades dos estudantes;
- XV Estimular e acompanhar a frequência dos estudantes nas atividades de AEE propostas;
- XVI Promover avaliação sistemática e continuada do Processo de Atendimento Especializado dos estudantes atendidos;
- XVII Integrar os pais e responsáveis buscando participação e colaboração na frequência e acompanhamento das atividades do Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE);
- XVIII Participar de formação ou reuniões pedagógicas quando solicitado;
- XIX Incluir outras atribuições específicas do profissional de acordo com as demandas do projeto

8.2.3 PROFISSIONAL TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

- I - Acompanhar o estudante surdo em sala de aula e em atividades extraclasse;
- II - Auxiliar e orientar os docentes com sugestões de acessibilidade que garantam o direito linguístico do estudante surdo acompanhado;
- III - Valorizar a autonomia do estudante surdo;
- IV - Exercer outras atividades inerentes à sua área de atuação que forem deferidas pela instituição;
- V - Traduzir e interpretar no par linguístico Libras/Língua Portuguesa, nas modalidades: sinalizada, oral e escrita e vice-versa; intermediando a comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos nos seguintes aspectos:
 - a) em sala de aula presencialmente ou utilizando recursos tecnológicos de forma remota, de acordo com as necessidades da instituição;
 - b) em outras atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares, seja na modalidade presencial ou remota; nas diferentes mídias, presencialmente ou utilizando recursos tecnológicos de forma remota, de acordo com as necessidades da instituição.
- VI - Estabelecer parceria com os docentes para apropriar-se dos materiais e seus conceitos específicos com o objetivo de traduzir e interpretar de forma a garantir direito linguístico do aluno surdo;
- VII - Cumprir rigorosamente com as atividades laborais e horários estipulados pela contratante;
- VIII - Acompanhar alunos em visitas técnicas que estejam de acordo com a carga horária do curso;
- IX - Participar de formação ou reuniões pedagógicas quando solicitado;
- X - Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades fim do IFMG;
- XI - Prestar apoio ao servidor e/ou à pessoa surda ou com deficiência auditiva, quando solicitado.
- XII - Participar de formação ou reuniões pedagógicas quando solicitado;
- XIII Incluir outras atribuições específicas do profissional de acordo com as demandas do projeto

8.3 BOLSISTA EXTERNO (APOIO)

- I Atuar de forma articulada com os profissionais que compõem as equipes multidisciplinares dos NAPNEEs e docentes das disciplinas cursadas pelos estudantes assistidos;
- II Apoiar e incentivar os estudantes na interação com os colegas, professores e demais colaboradores;
- III Apoiar os estudantes no desenvolvimento da autonomia discente;
- IV Apoiar o estudante no acesso ao currículo mediado pelos docentes, a partir de definição de estratégias pedagógicas, orientados pelo profissional de AEE, compatíveis com suas necessidades;
- V Participar da articulação e contribuição com o NAPNEE na promoção de condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas em todas as atividades curriculares e extracurriculares;
- VI Participar da indicação e orientação do uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família, na comunidade e na sala de aula;
- VII Apoiar os estudantes na utilização de recursos de tecnologia assistiva identificados, em colaboração com o NAPNEE, como necessários no atendimento às necessidades dos discentes;
- VIII Apoiar os estudantes na utilização de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, adaptados e produzidos pelos docentes considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes;
- IX Apoiar os estudantes na ampliação do repertório comunicativo, por meio das atividades curriculares e da rotina escolar;
- X Apoiar o NAPNEE no desenvolvimento e registros de todas as etapas do Plano de AEE destinado aos estudantes;
- XI Apoiar o NAPNEE na composição e reorganização dos tempos e dos espaços, em diferentes horários e ambientes educativos, de modo a favorecer a ação educativa, a integração dos grupos e o atendimento às especificidades dos estudantes;
- XII Apoiar o NAPNEE no estímulo e acompanhamento da frequência dos estudantes nas atividades propostas no AEE;
- XIII Apoiar o NAPNEE na promoção da avaliação sistemática e continuada do Processo de Atendimento Especializado dos estudantes atendidos;
- XIV Entregar relatório mensal constando as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado no PAEE bem como os dados demandados pelo NAPNEE.
- XV Elaborar relatório de acompanhamento mensal do aluno.
- XVI Elaborar relatório de acompanhamento diário do aluno.

8.4 MONITOR INTERNO

- I. auxiliar o professor em tarefas de apoio pedagógico, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas à:
 - a) assistência aos estudantes para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas sempre que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c) elaboração de material didático complementar, sob supervisão e aprovação do professor-orientador.
- II. preencher assiduamente relatório de atividades do monitor, informando dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
- III. registrar a frequência dos estudantes na monitoria, conforme os dias de realização da monitoria;
- IV. responsabilizar-se por plano de trabalho mensal de monitoria, sob a supervisão do professor-orientador;
- V. entregar mensalmente os relatórios e registros previstos nos incisos II, III e IV do presente artigo em data definida pela Diretoria de Ensino, a fim de proceder ao pagamento da bolsa;
- VI. cumprir a carga horária semanal de monitoria, conforme dias e horários pré-estabelecidos com o professor-orientador, que não poderá ser coincidente com o horário de aulas em seu curso regular e nem tampouco com o horário de aulas regulares da(s) turma(s) para a(s) qual(is) a monitoria se destina;
- VII. ao iniciar o exercício da monitoria, assinar termo de compromisso, concordando com as condições expressas neste regulamento.

Parágrafo único. Sob hipótese alguma, o monitor poderá ministrar aulas, aplicar ou corrigir provas em substituição ao professor da disciplina, bem como exercer atividades de caráter técnico-administrativas e preencher documentos oficiais de responsabilidade do professor.

9 AVALIAÇÃO

As ações de intervenção deverão ser monitoradas e avaliadas, por meio de registros diários e mensais (Anexos I e II), para o acompanhamento da execução e análise dos resultados alcançados.

Ao final do desenvolvimento do Projeto de AEE, será produzido um relatório final realizado pela equipe envolvida, contendo:

- a avaliação do projeto;
- as principais ações, estratégias desenvolvidas e desafios;
- os resultados obtidos;
- quaisquer informações que possam agregar para projetos futuros.

REFERÊNCIAS

Brasil. **A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais Deficiência Física**. Brasília: 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/deffisica.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

LUCENA, Ana Maria Silva de; SARAIVA, Emerson Sandro Silva; ALMEIDA, Luís Sergio Castro de. **A dialógica como princípio metodológico transdisciplinar na pesquisa em educação**. Millenium, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p.179-196, jan. 2016. Disponível em: <<http://www.ipv.pt/millenium/Millenium50/9.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm> Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 07 jul.2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm> Acesso em: 20 maio de 2019.

IFMG. Resolução nº 22 de 03 de novembro de 2016. Dispõe sobre regulamentação, funcionamento e atribuições dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNEE. Disponível em <https://www.ifmg.edu.br/portal/aceso-a-informacao/conselho-superior/resolucoes/2016/resolucao-022-2016-regulamento-do-napnee-final.docx/view>>Acesso em: 20 maio de 2019.

IFMG. Instrução Normativa nº 07 de 27 de maio de 2019. Normatiza o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas. Disponível em https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/copy_of_InstruoNormativaProenn072019.pdf >Acesso em 02 de junho de 2019.

NAPNEE

Núcleo de Atendimento
às Pessoas com Necessidades
Educaçãois Específicas



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais